



ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 55, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal, nº 3080, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal do Idoso fica constituído pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Teresa Cristina Bueno

Suplente: Camila Jaqueline Urbanski

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Paulo de Tarso Oliveira

Suplente: Edijalma Sene Pereira

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Titular: Camila Martins

Suplente: Elison Henrique Fauro dos Santos

- REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

Titular: José Sebastião Vieira

Suplente: Eneide Aparecida Assis Paz Silva

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Titular: Daniele Wesgueber

Suplente: Mayra Miranda Cavazotti

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Titular: Damy Francine Alves da Rocha

Suplente: Jerônimo de Almeida



ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Edenilson de Genaro

Suplente: Darci Vieira Coutinho

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE ATENDIMENTO AO IDOSO EM REGIME ASILAR:

- Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo:

Titular: Anuska Maeda Righi

Suplente: Gilson Antônio Camargo

- REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES/ INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO EM SISTEMA ABERTO DE DEFESA DOS IDOSOS:

- Clube da Amizade Ariel Coquemala

Titular: José Maria Rocha

Suplente: Darcy Guilherme Schneider

- Santa Casa de Misericórdia de Itararé

Titular: Michelle Garcia Cezar

Suplente: Maiara Fernanda Amaral Carvalho

- Loja Maçônica "ADGADU" – "AMOR E JUSTIÇA"

Titular: José Roberto Ferraz

Suplente: Marcelo Rosso Betim

- Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer – VICC

Titular: Mara Galvão Ribeiro

Suplente: Júlia Tereza Wolff Holtz

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itararé - APAE

Titular: Geisiane Leonardo Lopes

Suplente: Angélica Prestes Correa

- REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

- Faculdades integradas de Itararé – FAFIT

Titular: Jefferson Camargo

Suplente: Juliana Vieira de Góes



ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal do Idoso será de 2 (dois) anos, conforme previsto no artigo 7º, da Lei Municipal 3080, de 27 de Novembro de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 10, de 16 de janeiro de 2018.

Prefeitura de Itararé, aos 11 de junho de 2018.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação: Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração